



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé  
Instituto de Ciências Médicas  
Direção do Instituto de Ciências Médicas

### PORTARIA ICM/CM UFRJ-MACAÉ/UFRJ Nº 885, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor(a) da carreira do magistério superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RO-005 e RP-006)

O Diretor do Instituto de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 8445 de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ(BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, Resolve tornar público o Instrumento de Critérios do Instituto de Ciências Médicas para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor(a) da carreira do magistério superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RP-005 e RP-006), Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24 de 02 de fevereiro de 2024. Fica revogado a Portaria Normativa nº 811, de 29 de abril de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Verdoorn, Vice-Diretor(a)**, em 25/06/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4343262** e o código CRC **4F919563**.

## ANEXO I

### INSTRUMENTO DE CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS

Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor(a) da Carreira do Magistério Superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RP-005 e RP-006),  
Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24 de 02 de fevereiro de 2024).

1. Em conformidade com o disposto no Artigo 47 da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI, os títulos de cada candidato(a) serão avaliados de acordo com as categorias especificadas e da aplicação dos pesos constantes da Tabela I (apresentada abaixo).
2. Para candidatas (cisgênero ou transgênero) e candidatos (transgênero) que comprovem gestação, maternidade e/ou adoção nos últimos seis (06) anos será adotado fator compensatório de 1,2 nas categorias de produção técnico-científica e atividades de ensino pesquisa e extensão (a nota será

multiplicada por 1,2 e limitada à pontuação máxima da categoria). Deverá ser apresentada certidão de nascimento ou termo de guarda de filhos nascidos ou adotados nos últimos 6 (seis) anos, como comprovante. Em casos de gestação, maternidade e/ou adoção nos últimos 6 anos que ficaram omissos neste item, o(a) candidato(a) deve entregar, junto com a documentação, carta com solicitação de adoção do fator de compensação, que será avaliada oportunamente.

3. Não será considerado qualquer título cuja veracidade, validade legal ou qualificação não esteja comprovada.
4. Atendendo a determinação do TCU (Tribunal de Contas da União) no acórdão nº 804/2019, não será pontuado o tempo de experiência na profissão, objeto do cargo de professor(a) do magistério superior, e o tempo de experiência em cargos de direção, gestão e afins.
5. A nota final atribuída será a média ponderada de notas independentes conferidas a cada uma das categorias mencionadas na Tabela I.

<b>TABELA I – Critérios de pontuação de títulos e trabalhos e respectivos pesos de ponderação</b>			
<b>Instituto de Ciências Médicas – Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Unidade de Pontuação</b>	<b>Pontos por unidade</b>	<b>Pontuação no item</b>
<b>A- FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso de ponderação 2)</b>			
A.1. Doutorado na área da vaga	<b>Título</b>	<b>8</b>	
A.2. Doutorado em áreas afins	<b>Título</b>	<b>7</b>	
A.3. Mestrado na área da vaga	<b>Título</b>	<b>6</b>	
A.4. Mestrado em áreas afins	<b>Título</b>	<b>5</b>	
A.5. Residência na área da vaga	<b>Título</b>	<b>6</b>	
A.6. Residência em áreas afins	<b>Título</b>	<b>5</b>	
A.5. Especialização na área da vaga	<b>Título</b>	<b>2</b>	
A.8. Especialização em áreas afins	<b>Título</b>	<b>1</b>	
A.9. Graduação na área da vaga	<b>Título</b>	<b>2</b>	
A.10. Graduação em áreas afins	<b>Título</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS EM FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pont. Máx. = 10)</b>			
<b>B- PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (peso de ponderação 3)</b>			
B.1. Artigos com DOI em revistas indexadas	<b>Por artigo</b>	<b>1</b>	
B.2. Depósito de patentes	<b>Por item</b>	<b>0,5</b>	
B.3. Publicação de livro (com ISBN) na área do concurso	<b>Por livro</b>	<b>1</b>	
B.4. Organização de livro publicado (com ISBN) na área do concurso	<b>Por livro</b>	<b>1</b>	
B.5. Publicação de livro (com ISBN) em área correlata	<b>Por livro</b>	<b>0,5</b>	
B.6. Organização de livro publicado (com ISBN) em área correlata	<b>Por livro</b>	<b>0,5</b>	
B.7. Capítulo de livro publicado como autor(a) ou coautor(a) (com ISBN) na área do concurso	<b>Por capítulo</b>	<b>0,5</b>	
B.8. Capítulo de livro publicado como autor(a) ou coautor(a) (com ISBN) em área correlata	<b>Por capítulo</b>	<b>0,3</b>	
B.9. Apresentações em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na área de atuação	<b>Por trabalho</b>	<b>0,2</b>	
B.10. Coordenação ou participação em pesquisa financiada	<b>Por pesquisa</b>	<b>0,5</b>	
B.11. Prêmios/distinções/bolsas de incentivo à produção técnico-científica	<b>Por prêmio</b>	<b>0,5</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS EM PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Pont. Máx. = 10)</b>			
<b>C- ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (peso de ponderação 3)</b>			
C.1. Atuação em disciplinas (nível graduação e/ou pós-graduação) na área da vaga	<b>Sim</b>	<b>2</b>	
C.2. Atuação em disciplinas (nível graduação e/ou pós-graduação) em áreas afins	<b>Sim</b>	<b>1</b>	
C.3. Orientação ou coorientação de doutorado	<b>Por discente</b>	<b>2</b>	
C.4. Orientação ou coorientação de mestrado	<b>Por discente</b>	<b>1</b>	

C.5. Orientação ou coorientação de trabalhos de conclusão de cursos de especialização	<b>Por discente</b>	<b>0,5</b>	
C.6. Orientação ou coorientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação	<b>Por discente</b>	<b>0,5</b>	
C.7. Orientação ou coorientação de iniciação científica	<b>Por discente</b>	<b>0,2</b>	
C.8. Orientação ou coorientação de monitoria	<b>Sim</b>	<b>0,2</b>	
C.9. Preceptoría ou tutoria de residência	<b>Sim</b>	<b>1</b>	
C.10. Supervisão de estágio	<b>Sim</b>	<b>0,5</b>	
C.11. Coordenação ou participação em projetos de pesquisa	<b>Sim</b>	<b>1</b>	
C.12. Participação em projetos de extensão	<b>Sim</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Pont. Máx. = 10)</b>			
<b>D) OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Peso 2)</b>			
D.1. Aprovação em concurso público na área da vaga	<b>Concurso</b>	<b>2</b>	
D.2. Aprovação em concursos públicos em áreas afins	<b>Concurso</b>	<b>1</b>	
D.3. Participação como membro efetivo em Comissões Julgadoras de trabalhos de conclusão de graduação	<b>Por banca</b>	<b>0,5</b>	
D.4. Participação como membro efetivo em Comissões Julgadoras de dissertações de mestrado (qualificação ou final)	<b>Por banca</b>	<b>1</b>	
D.5. Participação como membro efetivo em Comissões Julgadoras de teses de doutorado (qualificação ou final)	<b>Por banca</b>	<b>2</b>	
D.6. Participação como representante discente em conselhos, colegiados e comissões	<b>Sim</b>	<b>0,3</b>	
D.7. Organização de eventos científicos e de extensão	<b>Evento</b>	<b>0,5</b>	
D.8. Parecerista de periódicos	<b>Sim</b>	<b>0,3</b>	
D.9. Participação em sociedade profissional e científica	<b>Sim</b>	<b>0,3</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS EM OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Pont. Máx. = 10)</b>			

Referência: Processo nº 23079.218440/2024-99

SEI nº 4343262

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>